



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 225/2025 de 20/02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo nº 5695/2024 de 01/08/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação-Assiduidade (Férias-Prêmio), com base nos artigos 79 e 145, §1º, da Lei nº 1347/1990, ao servidor **JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI**, matrícula 006212, lotado no cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, nível I-VIII-D.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PEREIRA PASSOS
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380032003200330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e/ou no Sistema Centralizado de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

